



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.906, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezesete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.556, de 11 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezesete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado à execução dos termos de compromisso nº 960675 e nº 960671, que objetivam a construção da EMEF e do CER Laura Molina, através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.345	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960671 - CER LAURA MOLINA	R\$ 6.113.599,52
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 375.717,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.737.882,19
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960675 - EMEF LAURA MOLINA	R\$ 11.854.033,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 469.644,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 11.384.388,30
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 17.122.270,49 (dezesete milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, através do NOVO PAC - (Programa de Aceleração do Crescimento) - Termo de Compromisso nº 960675 - Construção da EMEF Laura Molina e do Termo de Compromisso nº 960671 – Construção do CER Laura Molina;

II – anulação parcial de dotação no valor de R\$ 845.362,04 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 845.362,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 845.362,04
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 38903/2025 ("RAP").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 441B-2A9C-92AD-F172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:05:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/441B-2A9C-92AD-F172>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.